DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Editais 4
Edital de Atribuição de Classes 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
Av. Prefeito Antônio Alcino Vidotti, 456 - Centro - Tel.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

DECRETO Nº 1.823, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Regulamenta o valor da terra nua no município de Suzanápolis, para fins de cálculo de ITR - Imposto Territorial Rural.

Gerso Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal de Suzanápolis, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica fixado o valor venal da terra nua, por hectare (há) para efeitos de cálculo de ITR - Imposto Territorial Rural, como segue abaixo;

Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem plantada	Silvicultura ou pastagem natural	Preservação da fauna e da flora
2025	30.578,51	26.859,50	---------	--------	---------	24.793,38

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Suzanápolis - SP, 16 de abril de 2025

GERSO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023).

A Prefeitura Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, convoca o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 001/2023, para o cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** que compareça num prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, munido(a) dos documentos exigidos no Edital e Lei Complementar 002/1993, para a formalização do contrato que obedecerá a ordem de classificação no Processo Seletivo nº 001/2023, sendo o(a) convocado(a):

SERVIÇOS GERAIS

Insc. Nome CLASSIFICAÇÃO

2477 JOSIANE SOARES LINO 34º

A convocada deverá apresentar-se no Setor do Departamento de Pessoal com os documentos constantes do Edital do Processo Seletivo 001/2023, e Lei Complementar nº 002/93, a partir da publicação, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

A partir da publicação no Diário Oficial do Município de Suzanápolis, após entrega dos documentos no Departamento de Pessoal, será efetuado o exame admissional.

Esta convocação deverá ser publicada em Mural Edilício, no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como no sítio eletrônico da "Prefeitura do Município de Suzanápolis" (www.suzanápolis.sp.gov.br) para ampla divulgação.

Esta convocação deverá ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município para ampla divulgação.

Suzanápolis/SP, 22 de abril de 2025.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

.....

Editais

Edital de Atribuição de Classes

Prefeitura Municipal de Suzanápolis

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA ALBERTO ALVES DE ANDRADE, 246 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-1373 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS /SP CNPJ 59.764.944/0001-88 e-mail: educacao@suzanapolis.sp.gov.br

Edital de Atribuição de Classes

A Secretaria Municipal de Educação torna público aos interessados a atribuição de Classes e/ou aulas que acontecerá no dia 23 Abril de 2025 ás 9h30 nas dependências da Secretaria Municipal de Educação.

As classes e/ou aulas a serem atribuídas deverão impreterivelmente obedecer a classificação do Concurso Público 001/2022 do Processo Seletivo 001/2023.

Prezando pela transparência do processo de atribuição e para darmos andamento aos tramites necessários. Ressalto que a priori para o cargo de Educação Infantil será seguida a lista do Concurso Público 001/2022 e esgotados todos os inscritos e ou no caso de não comparecimento de nenhum candidato seguiremos então para a lista do Processo Seletivo 001/2023.

- Berçario Horário: das 13:00 às 16:00 (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA)
Carga Horária –20 HORAS
Unidade Escolar – CEMEI VANDIR GUIDONI
Período: Vespertino
ATPC e ATPI (dias e horários a serem definidos pelo Diretor).

- A justificativa para a referida atribuição se dá devido a licença saúde da Professora.

- 1° Etapa B - Horário: das 8:00 às 11:40 (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA)
Carga Horária –20 HORAS
Unidade Escolar – EMEI QUINDIM
Período: Matutino
ATPC e ATPI (dias e horários a serem definidos pelo Diretor).

- A justificativa para a referida atribuição se dá devido a licença saúde da Professora titular do cargo.

- 4° ANO B - Horário: das 12:30 às 17:50 (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA)
Carga Horária –30 HORAS
Unidade Escolar – EMEF ANÉSIO PEREIRA DE SOUZA
Período: Vespertino
ATPC e ATPI (dias e horários a serem definidos pelo Diretor).

- A justificativa para a referida atribuição se dá devido ao afastamento da Professora titular do cargo.

SIMONE DE FATIMA BARBOSA:34709132852
Assinado de forma digital por SIMONE DE FATIMA BARBOSA:34709132852
Dados: 2025.04.22 13:24:18 -03'00'

Suzanápolis, 22 de abril de 2025

Simone de Fátima Barbosa
Secretária Municipal de Educação